

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.129 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica."

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.129 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo descriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	249	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		2	45.00	0,00		
		3.3.90.30.00 02	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	02	00		
	250	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	105.000		0,00			
		3.3.90.39.00 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	02	00		
02	09 00	FUNDEB							
	248	12.365.0015.2025.0000	ENSINO BÁSICO			7.63	1,75		
		4.4.90.52.00 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
02	15 00	CULTURA							
	251	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL		16.500,00				
		3.3.90.36.00 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	252	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL		20.000,00				
		3.3.90.39.00 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	253	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL			6.70	0,00		
		4.4.90.52.00 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	254	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL			7.50	0,00		
		3.3.90.36.00 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	255	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL		10.000,00				
		3.3.90.39.00 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	256	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL			10.00	0,00		
		3.3.90.36.00 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	257	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL			12.80	0,00		
		3.3.90.39.00 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	258	13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL		22.000,00				
		4.4.90.52.00 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	05	00		

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente dos repasses: T. Volunt. 202416253413-R.SS157- Custeio no valor de 350.0000,00; VAAR no valor de 7.631,75: transferência da Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 44.800,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anu	ılação				
02	01 00 18	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00 01	COORDENAÇÃO SUPERIOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R. Grupo:	-2.000,00 0 01 00
02	07 00 101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 10.301.0012.2010.0000 4.4.90.52.00 01	E ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
02	11 00 152	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICII 12.365.0017.2030.0000 4.4.90.52.00 01	PAL CRECHE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R. Grupo:	-266,00 0 01 00
02	15 00 176	CULTURA 13.392.0021.2019.0000 4.4.90.52.00 01	CULTURA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R. Grupo:	-1.500,00 0 01 00
02	16 00 181	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0022.2020.0000 3.3.90.30.00 01	ADMINISTRAÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	F.R. Grupo:	-6.934,00 0 01 00
	190	15.452.0023.2050.0000 4.4.90.51.00 01	OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo:	-25.000,00 0 01 00
02	18 00 207	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE R 26.782.0026.2022.0000 3.3.90.39.00 01	RODAGEM MUNICIPAL ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R. Grupo:	-15.000,00 0 01 00
	209	26.782.0026.2022.0000 4.4.90.52.00 01	ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de agosto de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza Enc. de Serviços Administrativos